Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA Nº 1 ,DE 2014

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2014.

Institui o Programa Maio Amarelo – Atenção pela Vida, no âmbito do Município de Cascavel.

Autor do Projeto: Vereadores Márcio Pacheco/PPL e Danny de Paula/PMN

Autor da Emenda: Vereadores Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Modifica o *caput* do art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Institui no Município de Cascavel o Programa "Maio Amarelo – Atenção pela Vida", com a participação do Poder Público Municipal, de entidades de classe, de escolas públicas e privadas, demais segmentos organizados de nossa sociedade e a população em geral, por meio de palestras, audiências públicas, entre outras ações de cunho educativo, a ser realizado sempre no mês de maio de cada ano".

Modifica o *caput* do art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A Câmara Municipal de Cascavel, por meio da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e demais Vereadores, poderá integrar ao referido Programa "Maio Amarelo – Atenção pela Vida", por meio de ações legislativa que são de sua competência constitucional, legal e regimental, sempre que entender necessário".

Suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº 51, de 2014.

"Art. 4º (suprimido)".

É a Emenda. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 20 de maio de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro